

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1240



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Ratificação .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.651, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a Sra. ELIANA CHRISTINA CHAVES, portadora do CPF nº 091.\*\*\*.\*\*\*-96, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de março de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de março de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.652, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

*“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e V, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar por tempo determinado, o Sr. FELIPE LOPES FELIX, portador do CPF nº 350.\*\*\*.\*\*\*-08, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, em 13º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Português**.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido a um total de 10 (dez) aulas livres.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de março de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de março de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.653, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **CHRISTIANE LOPES DA SILVA**, portadora do CPF nº 321.\*\*\*.\*\*\*-54, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 22º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de março de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de março de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.654, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **JAQUELINE DANTAS GALOTE RUIZ**, portadora do CPF nº 354.\*\*\*.\*\*\*-50, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de março de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de março de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.655, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 220, de 03 de fevereiro de 2026;

Considerando o parecer administrativo educacional da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0053/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. MILDREANE DE LAMOS VALIM, portadora do CPF nº 184.\*\*\*.\*\*\*-38, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Adjunto, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VII, GRAU A**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de março de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de março de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.656, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 219, de 03 de fevereiro de 2026;

Considerando o parecer administrativo educacional da

Graboski Advogados Associados, parecer nº 0054/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. MILDREANE DE LAMOS VALIM, portadora do CPF nº 184.\*\*\*.\*\*\*-38, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU A**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de março de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de março de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2026. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, autuado sob nº 011/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”. Objeto: “Aquisição de Luminárias Poste Led e Relés Fotoelétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município”. Lindóia, 04 de março de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.